

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015 - OBJETO: Aquisição de veículo automotor, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amargosa.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **MARIZA JESUS ARRUDA**, nomeados pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro de 2015, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**, cujo objeto é aquisição de veículo automotor para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amargosa. Compareceu a empresa: **BRIONE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: 06.276.991/0002-05, representada pelo Sr. **OSVALDO OLIVEIRA DE ANDRADE** - CPF nº. 778.959.325-00 e **SONNE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: 17.046.935/0002-92, representada pelo Sr. **RITELINO ALVES DOS SANTOS**- CPF nº. 050.759.125-91. Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado. A empresa **SONNE VEÍCULOS LTDA**, apresentou uma credencial com o número da licitação e data do certame erradas, apresentou declaração de microempresa sem identificar o responsável legal, sendo que a empresa não se enquadra na categoria, não foi possível verificar seu enquadramento, pois não apresentou a Certidão da Junta Comercial, desta forma, o Sr. **RITELINO ALVES DOS SANTOS**, não pôde ser credenciado, mas seus envelopes de proposta e documentos de habilitação foram aceitos pela pregoeira.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas. A proposta da empresa **SONNE VEÍCULOS LTDA**, apresentou várias incorreções, dentre elas assinatura por representante não credenciado, além do local da entrega está marcada para o município de Barra do Rocha, desta forma sua proposta não foi aceita.

| Item 01 -(PROPOSTAS ESCRITAS) | | |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | VALOR R\$ | PROPOSTA/SITUAÇÃO |
| BRIONE VEÍCULOS LTDA | 36.900,00 | Classificada |
| SONNE VEÍCULOS LTDA | 37.200,00 | Desclassificada |

Em seguida a pregoeira iniciou a negociação direta com a empresa, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

Pregoeira solicitou ao licitante uma redução no valor ofertado para que chegasse ao valor de referência, o licitante ofertou um lance de R\$ 36.500,00, ainda argumentou que o veículo apresentado não possui o volante com regulagem de altura e por isto deu um desconto maior. A pregoeira procedeu com a negociação com a empresa que ofertou outro lance de R\$ 36.000,00. O representante da empresa apresentou ainda um contrato firmado com o município de Muniz Ferreira em que o veículo adquirido com as mesmas especificações e com o valor compatível com o mercado. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, a documentação foi conferida e achada conforme edital. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MARIZA JESUS ARRUDA
Equipe de Apoio

BRIONE VEÍCULOS LTDA
OSVALDO OLIVEIRA DE ANDRADE – CPF nº. 778.959.325-00

SONNE VEÍCULOS LTDA
RITELINO ALVES DOS SANTOS- CPF nº. 050.759.125-91